



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

**Edital Complementar do Campus Feliz/IFRS nº 08/2021
vinculado ao Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021**

O Diretor-geral do *Campus* Feliz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o **Edital Complementar do Campus Feliz/IFRS nº 08/2021 vinculado ao Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021.**

1. DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A vigência das bolsas ocorrerá de acordo com o cronograma do Projeto ou Programa, devendo ficar dentro do período de 01/07/2021 a 31/01/2022, em acordo com o previsto no Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021 no item 4. (DOS RECURSOS, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DA BOLSA)

1.2 As propostas deverão ser (conforme cronograma):

1.2.1 cadastradas e anexadas no SIGProj;

1.2.2 encaminhadas em uma única mensagem de *e-mail* à Coordenação de Ensino (coordenacao.ensino@feliz.ifrs.edu.br), contendo todos os documentos especificados no item 8 (DA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS) do Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021.

1.2.3 entregues impressas e assinadas pelo respectivo coordenador, assim como o protocolo impresso gerado pelo SIEN/SIGProj, na Coordenação de Ensino do campus de origem (Conforme item 8.3 do edital 17/2021).

2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do Edital complementar	até 26/03/2021
2. Período para envio e entrega da documentação prevista no item 8 do Edital IFRS nº 17/2021 - Bolsas de Ensino 2021 em conformidade com o item 1.2 deste edital.	até 09/04/2021 às 12 horas
3. Reunião da CAGE para análise das propostas	09/04/2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

4.	Divulgação das propostas homologadas	09/04/2021
5.	Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta	até 13/04/2021
6.	Resultado final das propostas homologadas	14/04/2021
7.	Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i>	15/04/2021
8.	Período de análise dos avaliadores <i>ad hoc</i>	14/05/2021
9.	Reunião da CAGE para classificação das propostas	Até 20/05/2021
10.	Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	21/05/2021
11.	Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	Até 25/05/2021
12.	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da classificação final dos Programas/Projetos.	27/05/2021
13.	Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i>	28/05/2021
14.	Inscrições no Edital de seleção de bolsistas	28/05/2021 a 07/06/2021
15.	Lista preliminar de inscritos no edital de seleção de bolsistas.	08/06/2021
16.	Prazo para interposição de recursos quanto à Lista preliminar de inscritos.	09 e 10/06/2021
17.	Lista definitiva de inscritos no edital de seleção de bolsistas.	11/06
18.	Período de seleção dos bolsistas.	11/06/2021 a 18/06/2021
19.	Envio da lista de selecionados pelo coordenador para a coordenação de Ensino	até 21/06/2021 às 12 horas
20.	Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	21/06/2021
21.	Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino e entrega de documentos do bolsista	até 28/06/2021
22.	Início do projeto e das atividades do bolsista	01/07/2021
23.	Término das bolsas	31/01/2022
24.	Entrega e envio por e-mail do relatório da atividade de ensino realizada (Anexo X), acompanhado do(s) relatório(s) final(is) do(s)bolsista(s) (Anexo IX) à Direção/Coordenação de Ensino ou equivalente, em até 10 dias úteis após o término do projeto.	até 14/02/2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

3 DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados, conforme cronograma, para o e-mail coordenacao.ensino@feliz.ifrs.edu.br.

Feliz, 26 de março de 2021.

Marcelo Lima Calixto
Diretor-geral do Campus Feliz
Portaria IFRS nº 153, 17/02/2020

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.